Objeto: Alterar a Cláusula SExta do Convênio nº 21/2009, conforme Portaria nº 1649 de 02/08/2013 que estabelece recursos de Média e Alta Complexidade de Estado e Municípios, conforme Anexo II. destinado ao Plano de Acões da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará. Com efeito financeiro retroativa a maio de 2012 e resolução CIB nº 81 que faz a readequação dos recursos, tendo efeito financeiro a partir da competencia junho/13.Prorrogar a vigência do convênio nº 21/2009 pelo periodo de 22/08/2013 a 22/08/2014

Convenio: 21 Exercício: 2009 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10302131226100000 335039 0149003165 Federal 10302131226100000 335039 0349003165 Federal

Concedente: SESPA

Beneficiário ente Privado: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA

ZACCARIA - HSAMZ

Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR FÉRIAS

## **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575717** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

**FÉRIAS A PARTE:** 

PORTARIA N°.538/28.08.2013

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, **RESOLVE** 

CONCEDER. Férias regulamentares aos servidores desta SESPA. abaixo relacionados, no mês de Setembro/2013.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5096456-1	MARLY DA COSTA ALVES	2012/2013	02.09.2013 A 01.10.2013
105716-1	ROSILDA SILVA DE LIMA	2012/2013	02.09.2013 A 01.10.2013

PORTARIA Nº.540/28.08.2013 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº5145007-1., no mês de AGOSTO/2013 referente ao Exercício: 2012/2013.

**ERRATA- FÉRIAS:** 

Retifica-se a Portaria n°. 498/19.08.2013, publicada no **DOE:**  $N^{\circ}.32462/20.08.2013$ , referente ao servidor **LAURIMAR JOSE** DA SILVA COSTA, matrícula nº. 57194735-1

Onde se lê: Período de Gozo: 02.09.2013 a 01.10.2013. Leia-se: Período de Gozo: 16.09.2013 a 15.10.2013

TORNAR SEM EFEITO:
Portaria n° 539/28.08.2013 - Tornar sem efeito, as férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula nº.722103-1, concedidas através da Portaria nº 438/19.07.2013 para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao exercício: 2011/2012, publicada no DOE N°. 32443/22.07.2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.08.2013.

**ROSÂNGELA ROCHA PIRES** 

DGTES/GAB/SESPA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575834

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

**ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel referente ao Processo nº 108133/2013.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por seu Titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior. **CESSIONÁRIA:** Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará-COSEMS/PA, representada por seu Presidente Charles Tocantins de Souza.

OBJETO: Cessão de Uso do Bem Imóvel localizado na Av: Nazaré-211, com a denominação de Escola Técnica do SUS.

VIGÊNCIA: 05 ( cinco ) anos, contados a partir da data da publicação do Termo no DOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIAS-LICENÇAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576025** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA **GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS** LICENCA MATERNIDADE:

PROCESSO N° 2012/608482

NOME : MARIANA BARREIRA MENDONÇA MATRICULA : 5903321/1

CARGO: PSICÓLOGA

LOTAÇÃO: GAT

PERÍODO : 17.12.2012 a 18.04.2013 (180) dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:32319/16.01.2013. LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 520/26.08.2013- CONCEDER

NOME : ANA MARIA BATISTA MARTINS MATRICULA : 5091500/1 CARGO: ENFERMEIRO LOTAÇÃO :DDASS

TRIÊNIO :20.06.1995 a 19.06.1998 PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 521/26.08.2013- CONCEDER

NOME: ANA MARIA BATISTA MARTINS MATRICULA: 5091500/1 CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO:DDASS

TRIÊNIO :20.06.2001 a 19.06.2004 PERÍODO :01.11.2013 a 30.12.2013 (60)dias. PORTARIA Nº. 522/26.08.2013- CONCEDER

NOME: LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA

MATRICULA: 5091560/1 CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO :DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIÊNIO: 20.06.2010 a 19.06.2013

PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.
PORTARIA Nº. 525/27.08.2013- DETERMINAR NOME: LUANA COELHO RODRIGUES MORAES COSTA

MATRICULA : 55589810/1 CARGO : FARMACÊUTICO LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA TRIÊNIO:17.07.2007 a 16.07.2010

PERÍODO:02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias PORTARIA Nº. 519/26.08.2013- CONCEDER NOME: LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO

MATRICULA: 5093139/1

CARGO : MÉDICO LOTAÇÃO :SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

TRIÊNIO :05.07.2001 a 04.07.2004

PERÍODO:02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias PORTARIA Nº. 518/23.08.2013- CONCEDER

NOME : ANISS ABNADER MATRICULA: 5189306/1 CARGO : ADMINISTRADOR LOTAÇÃO :ETSUS

TRIÊNIO :25.02.2008 a 24.02.2011 PERÍODO:31.07.2013 a 28.09.2013 (60)dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.08.2013.

**ROSANGELA ROCHA PIRES** 

Diretora do DGTES/GAB/SESPA

RESOLUÇÕES CES/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576126 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2013. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO os debates posto com relação ao Projeto Executivo de Readequação do Hospital Galileu para transformação em Hospital Geral de Média Complexidade, em Belém/PA

CONSIDERANDO as justificativas de necessidade de retaguarda às áreas críticas que servirá de apoio aos Hospitais Metropolitano, de Clínicas Gaspar Viana e do Dr. Aberlardo Santos devido ao estrangulamento da capacidade de leitos para atender a demanda existente ocasionada por diversos motivos que impactam socialmente e refletem na integralidade da saúde; bem como de informações técnicas que justificam a tomada de decisão apresentada pela Gestão Estadual com embasamento de normas técnicas vigentes e por determinação do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência de se ampliar a discussão de uma Política de Prevenção e Promoção como estratégia intersetorial para garantir a integralidade da saúde no que diz respeito ao impacto social que a violência de trânsito. queimados e demais fatores externos, porém que refletem diretamente na saúde

## RESOLVE:

## 1. Recomendar:

1.1. Que a SESPA avalie a questão da aquisição efetiva do Hospital Geral de Média Complexidade em atenção ao requisito da otimização dos recursos públicos; 1.2. Que o CES/PA realize **Audiência Pública** no dia **25 de** 

Setembro de 2013, de 09h00min as 14h00min, local a ser definido, chamando a sociedade civil; os atores sociais; o Controle Social dos Municípios de abrangência da Região Metropolitana e a Gestão Municipal dos respectivos, bem como a intersetorialidade, tais como: Ministério Público Federal - MPF; Ministério Público Estadual - MPE; Secretaria de Segurança Pública do Pará - SEGUP Comissão de Segurança; Departamento Nacional de Trânsito -DETRAN; Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Secretaria Estadual de Educação - SEDUC; Ministério da Saúde - MS; Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS; Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA · Comissão de Saúde; Comissão de Prevenção em Saúde da SESPA; para responsabilização pública dos efeitos ocasionados pela violência no trânsito e seus impactos na área da saúde, de maneira a construir uma Política de Prevenção e Promoção Intersetorial à Violência no Trânsito que minimizará os impactos sociais e garantirão a integralidade da saúde;

1.3. Que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde e a Comissão Permanente de Vigilância em Saúde do CES/PA realize visita in loco ao Hospital Geral de Média Complexidade para subsidiar o debate na Audiência Pública; 1.4. Que todos os Conselhos Municipais de Saúde do Estado

do Pará possam estar pautando em suas plenárias e em seus municípios a discussão da Política de Prevenção e Promoção à Violência no Trânsito, inclusive promovendo Audiências Públicas locais.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 055 de 19 de Agosto de 2013. **HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** 

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 056 DE 19 DE AGOSTO DE 2013. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N  $^{\circ}$  31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1 $^{\circ}$  de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA  $N^{\rm o}$  001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N o 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência das ações e serviços no planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a proposta de diretrizes, metas e atividade para implementar as ações do controle social com base na 10ª Diretriz – Gestão Participativa e Controle Social sobre o Estado, ampliando e consolidando o modelo democrático de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento das Atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a serem contemplados no Plano Estadual de Saúde 2012-2015 e Plano Anual de Saúde 2013:

## RESOLVE:

1. Aprovar a Programação Físico e Financeiro do Conselho Estadual de Saúde do Pará para 2014-2015, conforme Anexo I. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 056 de 19 de Agosto de 2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

